



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 06 AO CONTRATO N. 46/2013

A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002663-23.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 3 do Termo Aditivo n. 01 (de 1º-10-2018), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de nov.-18 a out.-19, com percentual de 3,15%, resultando no valor de R\$ 3.056,25 (três mil, cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) mensais, para vigorar a partir de 19-11-2019, conforme Contrato n. 46/2013 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 48ª ZE, em São Francisco de Paula-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **JOSÉ ELIZIO RIBEIRO PIRES** e a Sra. **OLEDINA RIBEIRO PIRES**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 28/11/2019, às 15:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0182135** e o código CRC **6B0BEF26**.